



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0000548-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 096882271

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0001284-1**
251ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Soho Haus Brasil Ltda

Contribuinte: 085.626.0025-3

Local: Rua Brejo Alegre, 450

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/02/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-1), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/004/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 094818063) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nºs 096120223 e 094853663), após comunicar-se relativo à outorga onerosa e sua respectiva quitação, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 19/01/2024, às 14:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096882271** e o código CRC **12656FA9**.